



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 1.634, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre alteração de membro da unidade de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato, e dá outras providências"

DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO, Prefeita do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – A Unidade de Controle Interno conforme o art. 74 da Constituição Federal de 1988. Passa a ter a seguinte composição:

ADRIANA PIEDADE SIQUEIRA
CPF: 300.160.158-27

EFIGÊNIA DE SOUZA E SILVA
CPF: 019.710.538-64

MARLENE DONIZETE DOS SANTOS DE TOLEDO
CPF: 060.886.338-67

JOSÉ RODOLFO DE BRITO
CPF: 162.785.358-82

Art. 2º - o exercício de membro da Unidade de Controle Interno é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - compete a Comissão de Controle Interno:

Cumprir conforme as orientações determinadas no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e no art. 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 31 de agosto de 2017.

DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO
Prefeita

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

PRISCILA MARIA MEDEIROS DIAS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração